



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Auditoria

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2023**

### **1 - DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b>		
CNPJ: 10.598.957/0001-35		
<b>SIGLA: INEA</b>	<b>UG: 243200</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA</b>	<b>VINCULAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS</b>	
<b>ENDEREÇO: Avenida Venezuela Nº 110 - 2º andar</b>		<b>CEP: : 20.081-312</b>
<b>TELEFONE: (21) 2332-4638- 4640</b>	<b>EMAIL: auditoria@inea.rj.gov.br</b>	
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="http://www.inea.rj.gov.br/">http://www.inea.rj.gov.br/</a></b>		

<b>FUNDO ESPECIAL: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
CNPJ: 13.781.452/0001-08		
<b>SIGLA: FUNDRHI</b>	<b>UG: 246300</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA: FUNDO</b>	<b>VINCULAÇÃO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA</b>	

ENDEREÇO: Avenida Venezuela Nº 110 - 2º andar	CEP: 20.081-312
TELEFONE: (21) 2332-4638-4640	EMAIL: auditoria@inea.rj.gov.br
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="http://www.inea.rj.gov.br/">http://www.inea.rj.gov.br/</a>	

## 2 - INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2023, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, aos Artigos 7º, 8º e 9º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020 (42537160) e da INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 50 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno e está organizado **em sete seções** onde após a introdução estão descritos por meios de quadros demonstrativos os quantitativos de trabalhos de auditoria interna incluindo aqueles sem previsão no PLANAT bem como a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da UCI e na realização das auditorias e por fim considerações finais.

## 3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA;

Durante o exercício de 2023 a auditoria do INEA procurou organizar os seus trabalhos de acordo com o PLANAT elaborado pelo auditor à época e aprovado em 22/12/2022, através da 661ª Reunião Ordinária do Condir-Conselho Diretor (44911174) e ainda de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 50 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 PRIORIZA TEMAS RELEVANTES PARA SEREM REALIZADOS PELAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO - UCI NO EXERCÍCIO DE 2023 onde apresentamos o status dos trabalhos realizados,

### 3.1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - INEA

Item	Tipo de Atividade	Objetivo	STATUS
1	Prestação de contas Anual de Gestão 2022	Analizar o cumprimento da Deliberação e emitir relatório com base no Modelo 3A, previsto na Delib.TCE nº 278/2017.	<b>CONCLUÍDO:</b> Enviada para a CGE conforme processo de número SEI-070002/006525/2023.

2	Prestação de contas de Bens patrimoniais e almoxarifado - 2022	Analizar o cumprimento da Deliberação e emitir relatório.	<b>CONCLUÍDO:</b> Foi analisado o processo de número SEI-070002/009952/2023.
3	Prestação de contas de descentralização- Concedidas/Recebidas	Analizar e emitir parecer sobre as prestações de contas enviadas para a auditoria	<b>CONCLUÍDO:</b> Foram analisadas 19 descentralizações de Créditos recebidas pelo INEA de exercícios anteriores. Foram analisadas 07 descentralizações de Créditos concedidas pelo INEA no exercício de 2023.
4	Prestação de contas de descentralização/Prestação de Contas de Recursos do Fecam - Orçamentário  <b>Obs: A partir do ano de 2021 os recursos do Fecam passaram a constar do orçamento do Inea.</b>	Analizar e emitir parecer sobre as prestações de contas enviadas para auditoria	<b>CONCLUÍDO:</b> Foram analisadas em 2023, 25 Prestações de Contas de Recursos Orçamentários do Fecam referente o exercício 2022.
5	Relatório sobre prestação de contas de adiantamento	Emissão Parecer e relatório a depender de cada caso	<b>CONCLUÍDO:</b> Durante o exercício de 2023 foram analisados 11 processos de prestações de contas.
6	Processo de superávit Financeiro	Analizar o emitir relatório acerca da disponibilidade de supravit financeiro	<b>CONCLUÍDO:</b> Foram analisados 07 processos de superávit financeiro no exercício de 2023.
7	Demandas do Tribunal de Contas - TCE	Receber Ofícios, Analisar e Enviar  <b>Obs: A Auditoria recebe e acompanha as respostas dos ofícios recebidos pelo presidente.</b>	<b>CONCLUÍDO:</b> A Auditoria realizou o acompanhamento de 18 demandas do Tribunal de Contas no exercício 2023 (VIDE ITEM 5.1).

8	Emissão de Nota Técnica	Analizar e emitir Nota Técnica com base na Resol. Conj.SEFAZ/SEPLAG/SECC Nº XX de 15/01/2021.	<b>CONCLUÍDO:</b> Foram analisados 08 processos de solicitações de nota técnica contendo 127 solicitações de RP'S.
9	Acompanhamento das Tomadas de Contas	Acompanhar e Analisar o cumprimento da Deliberação	<b>CONCLUÍDO:</b> NÃO TEVE TOMADA DE CONTAS DO INEA no exercício de 2023.
10	Demandas da Controladoria Geral do estado - CGE	Acompanhar as demandas da Controladoria Geral do Estado conforme legislação Vigente	<b>CONCLUÍDO:</b> Foram recebidos 12 Ofícios pelo SEI referente demandas da CGE no exercício 2023 (VIDE ITEM 5.2).
11	PLANAT-Plano Anual de Auditoria-2024	Acompanhamento da Execução Orçamentária de Programas de Trabalho e executar atividades previstas no Planat.	<b>CONCLUÍDO:</b> Eleaboramos no processo SEI-070002/019771/2023 PLANAT de INEA e do FUNDRHI referente o exercício de 2024.
12	RANAT - Relatório Anual de Auditoria-2023	Executar relatório das atividades previstas no Planat.	<b>CONCLUÍDO:</b> Executamos as atividades previstas no PLANAT/2023 (43600103) e recebemos ainda em 01/11/2023 o processo SEI-070002/014543/2021 (em anexo) referente ao PLANAT/RANAT de INEA e do FUNDRHI do exercício de 2022 com algumas sugestões que foram observados no exercício de 2023 conforme item 5.3 deste relatório.
13	SIGFIS-ETCERJ	Envio mensal das informações no banco de dados do SIGFIS, auxiliar e dar perfil para os usuários.	<b>CONCLUÍDO:</b> Foram enviados conforme registros anexados ao processo SEI-070002/009125/2023 e SEI-070002/006092/2023

14	Avaliação do programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa, por meio de Notas técnicas.	Acompanhar e Analisar o cumprimento do Decreto e da Instrução Normativa	<b>CONCLUÍDO:</b> Durante o exercício foram emitidos 24 notas técnicas sendo 12 notas técnicas das fases internas e 12 notas técnicas das fases externas e encaminhadas para a CGE/RJ conforme instrução normativa. Foram analisadas ainda 08 processos de prestações de contas com recursos do FECAM que foram responsáveis pela execução dos programa de investimento PACTO RJ .
15	Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.	Analisar o cumprimento da Instrução Normativa	<b>CONCLUÍDO:</b> Durante o exercício de 2023 foi aberto o processo SEI-070002/009952/2023 de Auditoria de monitoramento de Conta Contábil Bens Móveis - 123100000 com o objetivo de validar os saldos contábeis e de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.
16	SISRRF-Regime Recuperação Fiscal do Estado do RJ	Colher dados mensais, preencher e enviar o questionário no Sistema do TCU.	A partir de abril de 2023 a Assessoria da Presidência passou a executar esta atribuição.

### 3.2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - FUNDRHI

Item	Tipo de Atividade	Objetivo	STATUS
1	Prestação de contas Anual de Gestão-2022	Analizar o cumprimento da Deliberação e emitir relatório com base no Modelo 3A, previsto na Delib.TCE nº 278/2017.	<b>CONCLUÍDO:</b> Enviada para a CGE conforme processo SEI-070002/006524/2023.

2	Prestação de contas das delegatarias	Analizar e emitir parecer sobre as prestações de contas enviadas pelas delegatarias	<b>CONCLUÍDO:</b> Foram analisadas 05 Prestações de contas enviadas pelas delegatarias.
3	Prestação de contas de descentralização de créditos concedidos.	Analizar e emitir parecer sobre as prestações de contas enviadas para a auditoria	<b>CONCLUÍDO:</b> Não foram realizadas descentralizações de crédito pelo FUNDRHI em 2022.
4	Relatório sobre prestação de contas de adiantamento	Emissão Parecer e relatório a depender de cada caso	<b>CONCLUÍDO:</b> Não foram concedidos adiantamentos com recursos do FUNDRHI em 2023.
5	Processo de superávit Financeiro	Analizar o emitir relatório acerca da disponibilidade de supravit financeiro	<b>CONCLUÍDO:</b> Foi analisado 01 processo de solicitação de recursos de superávit financeiro do FUNDRHI.
6	Demandas do Tribunal de Contas - TCE	Analise e Envio dos ofícios	<b>CONCLUÍDO:</b> Não foram recebidos ofícios referente o FUNDRHI.
7	Emissão de Nota Técnica	<b>Obs: Em 2022 até o fechamento deste relatório estamos providenciando a Nota Técnica com base na Resol. Conj.SEFAZ/SEPLAG/SECC Nº 37 de 15/01/2021.</b>	<b>CONCLUÍDO:</b> Foram analisados 02 processos de solicitações de nota técnica contendo 23 solicitações de RP'S.
8	Acompanhamento das tomadas de contas	Acompanhar e Analisar o cumprimento da Deliberação	<b>CONCLUÍDO:</b> NÃO TEVE TOMADA DE CONTAS DO FUNDRHI.
9	Demandas da Controladoria Geral do estado - CGE	Acompanhar as demandas da Controladoria Geral do Estado conforme legislação Vigente	<b>CONCLUÍDO:</b> NÃO TEVE DEMANDA DA CGE EM ABERTA PARA O FUNDRHI.

10	PLANAT-Plano Anual de Auditoria-2024	Acompanhamento da Execução Orçamentária de Programas de Trabalho e executar atividades previstas no Planat.	<b>CONCLUÍDO:</b> Eleaboramos no processo SEI-070002/019771/2023 PLANAT de INEA e do FUNDRHI referente o exercício de 2024.
11	RANAT - Relatório Anual de Auditoria-2023	Executar relatório das atividades previstas no Planat.	<b>CONCLUÍDO:</b> Executamos as atividades previstas no PLANAT/2023 (43600103) e recebemos ainda em 01/11/2023 o processo SEI-070002/014543/2021 (em anexo) referente ao PLANAT/RANAT de INEA e do FUNDRHI do exercício de 2022 com algumas sugestões que foram observados no exercício de 2023 conforme item 5.3 deste relatório.
12	SIGFIS - E-TCE/RJ	Envio mensal das informações no banco de dados do SIGFIS, auxiliar e dar perfil para os usuários.	<b>CONCLUÍDO:</b> Foram enviados conforme registros anexados ao processo SEI-070002/009125/2023.
13	Avaliação do programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa por meio de notas técnicas.	Acompanhar e Analisar o cumprimento do Decreto e da Instrução Normativa	<b>CONCLUÍDO:</b> O FUNDRHI não executou nenhum projeto em 2023 do programa de investimento PACTO-RJ.
14	Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.	Analisar o cumprimento da Instrução Normativa	<b>CONCLUIDO:</b> Durante o exercício de 2023 analisamos a pendências contabeis existentes no Relatório N° 110 do SIAUDI. Encaminhamos para a GERFIN processo SEI-070002/008965/2023 visando a atualização destas pendências face o tempo decorrido. As respostas colhidas foram anexadas ao SIAUDI e estamos aguardando a análise do orgão gestor do SIAUDI.

#### 4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Escreva um parágrafo, ou mais, para apresentar um quadro relacionando as auditorias realizadas que não estavam contempladas no PLANAT, apresentando o status de realizados e não concluídos.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
4.1 - A Auditoria Interna participa da Comissão Permanente para a Estruturação do Programa de Integridade no Inea.	A Comissão foi criada através da Resolução Inea nº 238 de 19/10/2021 - SEI-070002/004980/2021-Houve prorrogação para a entrega do Plano de Integridade. A nova data será em <b>04/06/2023</b> . Resolução CGE nº 172/2022( <a href="#">43271649</a> ).	<p><b>CONCLUÍDO:</b></p> <p>Conforme publicação no DOERJ de 20/09/2023 da RESOLUÇÃO INEA Nº 286 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 QUE INSTITUI E APROVA O PLANO DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE.</p>
4.2 - A Auditoria Interna participou no ano de 2023 do Grupo de Trabalho, criado para elaborar o Regimento Interno do Inea	O Grupo de Trabalho foi criado através da Port.Inea/Pres nº 998/2020 e alterada pela Port.Inea/Pres nº 1108/2021. Ocorrem reuniões quinzenais. SEI-070002/009591/2020	<p><b>CONCLUÍDO:</b></p> <p>Conforme publicação no DOERJ DE 16/03/2023 da RESOLUÇÃO INEA Nº 272 DE 14 DE MARÇO DE 2023 QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</p>
4.3 - Monitoramento das Pendências no SIAUDI	Monitorar a execução das Recomendações colocadas no SIAUDI pela CGE/RJ	<p><b>PARCIALMENTE CONCLUÍDO:</b></p> <p>Durante o exercício 2023 foram tramitados internamento no INEA os processos : SEI-070002/001199/2023, SEI-070002/009009/2023, SEI-070002/008965/2023 visando o atendimento das Recomendações apensadas pela CGE-RJ no SIAUDI. As informações obtidas junto aos processos resultaram na Baixa de 10 pendências junto ao SIAUDI em 2023. Continuaremos monitorando o atendimento das RECOMENDAÇÕES pendentes no SIAUDI.</p>

## 5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS:

Foram realizados os monitoramentos das demandas do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado pela Auditoria Interna conforme abaixo:

### 5.1) Demandas do TCE: O Acompanhamento das demandas do TCE consistem em:

- Acompanhamento dos ofícios do TCE por meio do SEI\* e eventualmente por e-mail;
- Receber e encaminhar as Recomendações e Determinações propostas por equipes de Auditores do TCE para os diversos setores do INEA;
- Preparar minuta para o Presidente, responder ao TCE;
- Acompanhar o atendimento de todas as demandas em planilha e visando controlar prazos e o cumprimento das determinações e recomendações.

**\*SEI** - Consiste em receber a demanda encaminhada pela Presidência e fazer, se for o caso, trabalhos técnicos definidos solicitados pelo TCE-RJ. Realizar o acompanhamento dos prazos e pedido de prorrogação, se for o caso, identificando a área técnica responsável pelas respostas e preparo da minuta para o Presidente.

ORIGEM	STATUS
ORIGEM TCE/RJ	<p><b>Foram recebidos no ano de 2023: 18 ofícios</b></p> <p><b>Concluídos no exercício :</b> 14 ofícios concluídos e 04 ofícios em andamento (incluindo acompanhamento do cumprimento das determinações e inspeções em aberto até a presente data)</p> <p>* além dos ofícios acima acompanhamos 07 ofícios de Auditoria referentes as demandas do Plano Anual de Auditoria Governamental - PAAG do TCE-RJ</p>

### 5.2) Demandas da CGE: O acompanhamento das demandas da CGE/RJ consistem em:

- Acompanhamento dos ofícios do CGE/RJ por meio do SEI\* e dos resultados da Auditoria apensadas no SIAUDI\*\*;
  - Receber e encaminhar as Recomendações e Determinações propostas por equipes de Auditores do CGE/RJ para os diversos setores do INEA;
  - Preparar minuta para o Presidente, responder à CGE/RJ;
  - Acompanhar o atendimento de todas as demandas em planilha e visando controlar prazos e o cumprimento das determinações e recomendações.
- (utiliza a plataforma do SEI e SIAUDI).

**\*SEI** - Consiste em receber a demanda encaminhada pela Presidência e fazer, se for o caso, trabalhos técnicos definidos pela CGE-RJ. Realizar o acompanhamento dos prazos e pedido de prorrogação, se for o caso, identificando a área técnica responsável pelas respostas e preparo da minuta para o Presidente.

**\*\*SIAUDI** - Consiste em monitorar as determinações/recomendações realizadas pela CGE-RJ no SIAUDI-RJ. A Auditoria Interna é responsável pela identificação e encaminhamento das RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES realizadas pela CGE-RJ no SIADI-RJ, abrindo um processo SEI para registro das respostas da área técnica quando for o caso.

ORIGEM - CGE	STATUS
SEI	<p><b>Foram recebidos no ano de 2023:</b> 12 ofícios</p> <p><b>Concluídos no exercício :</b> 09 ofícios.</p> <p><b>Parcialmente Concluído:</b> 03 ofícios (Sendo acompanhado o cumprimento da determinação).</p>
SIAUDI	<p>Foram concluídas/encerradas até a presente data 08 recomendações referente Auditorias da CGE referente o exercício de 2022 que estavam em aberto no sistema SIAUDI.</p> <p>Adicionalmente a Auditoria Interna encaminhou a respostas e realizou o monitoramento das Determinação/Recomendações da Contas do Governador em atendimento à IN-03 conforme processo SEI-070002/012075/2023.</p>

### 5.3 - ACRESCIMOS SUGERIDOS PELA CGE\_RJ NO PLANAT 2023.

Em atenção ao Despacho SEI-48660594 onde a CGE propõe o acréscimos dos seguintes itens relacionados no referido despacho, informamos que encaminhamos os processos SEI-070002/015995/2023 e SEI-070002/004954/2023 visando o atendimento das recomendações conforme demonstrado abaixo.

#### Item 1:

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem <b>[i] do item II</b> do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22. <b>(ACHADO 01).</b>	O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Elaborar e enviar ao PRODERJ seu PEDTIC, nos termos da Portaria de Governança de TIC do ERJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos determinados.	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem <b>[i] do item II.</b>

**ACHADOS:** A auditoria interna do INEA por meio do processo SEI-070002/015995/2023 relacionado em anexo encaminhou a presente demanda ao setor responsável que respondeu conforme Documento SEI-59687292 informando que :

- O documento do PEDTIC do Inea/Seas referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023 já constam publicados e aprovados pelo PRODERJ, conforme processo SEI Nº SEI-07/002/006407/2019.
- Os links para acesso ao documento publicado no Portal do Inea são:
  - [PEDTIC 2021](#);
  - [PEDTIC 2022](#);
  - [PEDTIC 2023](#).
- Já o acesso aos documentos no Portal SETIC podem ser visualizados através dos links

abaixo:

- [PEDTIC 2021](#);
  - PEDTIC 2022 - Não foi localizado no Portal SETIC. Porém, a publicação neste portal depende exclusivamente do PRODERJ;
  - [PEDTIC 2023](#).
- Em relação ao PEDTIC 2024, informamos que o Comitê de TI já está realizando as reuniões para a preparação e elaboração do documento, sendo que é necessária a conclusão do PPA 2024/2027 do Inea e Seas para seguirmos com os procedimentos necessários.

Desta forma, entendemos que tanto o Inea, quanto a Seas, estão em conformidade com os procedimentos de planejamento e publicidade de seu documento do PEDTIC.

#### Item 2:

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivo
Verificar cumprimento de Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GC-7 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º <b>102.481-1/20</b> .	O estabelecido no Voto GC-7 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Apreciação da legalidade da criação e do provimento de cargos em comissão. Determinações. Monitoramento futuro das ações.	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ

**ACHADOS** A motivação do trabalho teve como objetivo verificar o estabelecido no Voto GC-7 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade referente ao Processo TCE-RJ n.º 102.481-1/20, onde a CGE encaminhou o processo SEI-320001/002060/2023 que trata do assunto que foi objeto do Termo de Ajuste de Gestão conforme informado por meio do despacho SEI. 58664441 e do ofício SEI-60171631

#### Item 3 -

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivo
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º <b>202.564-6/2022</b> .	O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de Acompanhamento - Ordinária. <b>Acompanhar e informar</b> sobre a adoção das medidas saneadoras dos indícios identificados, bem como implementem rotinas que mitiguem a possibilidade de continuidade dos pagamentos após o falecimento do servidor ou pensionista	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ

**ACHADOS:** A Motivação do trabalho de Auditoria realizado em 2023 teve como objetivo verificar o estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de Acompanhamento - Ordinária. referente ao Processo TCE-RJ n.º **202.564-6/2022** onde por meio do processo SEI-070002/004954/2023 relacionado em anexo encaminhamos a presente demanda ao setor responsável que respondeu para a Auditoria sobre a adoção das medidas saneadoras dos indícios identificados, bem como as rotinas implementadas que mitiguem a possibilidade de continuidade dos pagamentos após o falecimento do

#### Item 4

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivo
Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro.	O estabelecido na Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3A, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017; e Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.	Cumprimento das normas contábeis.

**ACHADOS:** A Motivação do trabalho teve como objetivo verificar o estabelecido na Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021 onde informamos que o atual Responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI o Auditor Interno Fabiano Gomes Penny de ID:4347943-0 servidor efetivo deste Instituto, possui Graduação Contábil e o registro ativo no CRC/RJ de número RJ-084249/0-1

#### **6 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

A Auditoria tem em seu quadro 5 (cinco) colaboradores que compõe a equipe, sendo 3 servidores do quadro (1 auditor, 1 contador e 1 administrador), 1 servidores extra-quadros (cedido da EMOP) e 1 estagiário. Devido ao período da Covid, algumas prestações de contas de descentralizações de créditos sofreram atraso na análise e durante o exercício de 2023 efetuamos um grande esforço visando a análise das prestações de contas que estavam atrasadas, sem prejuízo da demanda atual. Apesar das restrições ocasionadas pelo Regime de Recuperação Fiscal relatada pela DIRGGES no DOC SEI 60189385 do processo SEI-32/001/047166/2019 torna-se necessário a contratação imediata de servidores do quadro por concurso público para substituição dos servidores extraquadros e futuras aposentadorias. A substituição de servidores extra quadros por servidores efetivos visa essencialmente a diminuição da alta rotatividade no setor que acaba afetando a continuidade e produtividade dos serviços.

#### **7- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS**

Apresente um quadro relacionando as capacitações realizadas no exercício.

<b>Curso/Evento</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Período</b>	<b>Participantes</b>
Introdução à Auditoria de Obras Públicas - IRB - EAD/ECG	30 HRS	12/07/2023 a 08/12/2023	Fabiano Gomes Penny
Participação em evento de capacitação "prestação de contas de Descentralização de Créditos Orçamentários e Formulação de Consultas à AGE"	3Hrs	18/10/2023	Fabiano Gomes Penny
Participação no Evento "Principais mudanças introduzidas pela Resolução CGE Nº 223/2023 e o Módulo de Recomendações da CGE-RJ e de Determinações do TCE-RJ no SIAUDI-RJ, REALIZADO NO DIA DE 20 DE JULHO DE 2023	3 HRS	20/07/2023	Fabiano Gomes Penny
Participação no Evento "Principais Tópicos da Lei Geral de Proteção de Dados"	2 hrs	13/11/2023	Fabiano Gomes Penny e Mônica Villela dos Reis

## **8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente relatório procurou trazer de forma compilada as atividades exercidas pela Auditoria Interna, com base no Planat/2023 proposto pelo Auditor Interno à época. Importante ressaltar que fui nomeado como Responsável pela UCI conforme publicação no DOERJ de 16 de abril de 2023. Lembrando ainda, que o RANAT será divulgado no Portal de Transparência do INEA, conforme orientações previstas no Manual de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado ([14823079](#)). As informações referentes as Prestações de Contas Anual; PLANAT e RANAT - INEA e FUNDRHI, encontram-se divulgadas no Portal do Inea abrangendo o período de 2017 a 2022, no item "Institucional".

De acordo. Encaminhe-se,

•À Controladoria Geral do Estado - CGE/RJ em cumprimento ao art. 8º, § 2º, da Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020 ([26018733](#)).

FABIANO GOMES PENNY  
Cargo: Auditor Interno/INEA/FUNDRHI  
ID: 4347943-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Gomes Penny, Auditor**, em 26/01/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **58818353** e  
o código CRC **DAB2DB9D**.

---

Referência: Processo nº SEI-070002/013346/2022

SEI nº 58818353

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone: 21-23325346